

d. A governança da preparação da transição da gestão na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro terá como foco a transparência e a fluidez na tomada de decisão e a operacionalização do planejamento das ações reguladas no presente Plano. Nesse mister, torna-se fundamental, por parte das Secretarias e OSP intervencionados, a formação de Grupos de Excelência para elaborar os projetos, executar as ações previstas, administrar os gargalos estruturais identificados e atacar os indicadores cujos resultados são impactados diretamente, a fim de que os OE constantes no PEIF sejam alcançados. Esses grupos de trabalho organizados devem estar apoiados em 3 (três) importantes vértices:

1) Liderança: os chefes dos grupos deverão ser indicados pela alta administração das Secretarias e OSP intervencionados, em função do seu amplo conhecimento da estrutura organizacional, compreensão dos sistemas e de sua relevância e futuro nas instituições. Sua capacidade de liderança e mobilização da equipe é essencial para o êxito dos trabalhos previstos nas diversas fases da transição;

2) Conhecimento técnico: os grupos devem possuir especialistas que detenham o conhecimento necessário para a condução do processo, sendo constituídos por pessoal dos Órgãos/Secretarias ou contratados; e



### Vértices Dos Grupos De Excelência

3) Metodologia: os grupos de trabalho (GT) constituídos deverão utilizar o PDCA e definir as ferramentas de gestão para a análise e a estratificação das variáveis dos problemas, a serem resolvidos, relacionadas à recuperação da capacidade operativa (doutrina, organização/processos, material, educação/capacitação, pessoal e infraestrutura) e referentes às áreas funcionais (inteligência, logística, planejamento/operações, comunicação social e administração/finanças) das Secretarias e OSP intervencionados.

#### 7. ETAPAS DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO

##### 7.1 FASE DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

A Fase de Alinhamento Estratégico, Capacitação e Gestão de Riscos, a ser desenvolvida nos meses de julho e agosto/2018, será destinada a:

1) apresentação dos OE estabelecidos no PEIF;

Áreas Funcionais	Diretoria Responsável/GIF	Exemplos de Metas (OE/PEIF)
Gestão e Avaliação de Pessoal	Diretoria de Gestão e Avaliação de Pessoal/SIF	Descrição da Meta 2.2.2: - Reintegrar 10% dos profissionais de segurança cedidos.
Educação e Capacitação		Descrição da Meta 2.1.2: - Elaborar Planos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional nos Estabelecimentos de Ensino dos OSP (PMERJ e CBMERJ) e na SEAP.

Áreas Funcionais	Diretoria Responsável/GIF	Exemplos de Metas (OE/PEIF)
Gestão de Inteligência	Diretoria de Inteligência/SIF	Descrição da Meta 3.1.2: - Estabelecer protocolos de Inteligência de Segurança Pública e Sistema de Administração Penitenciária do Estado.
Gestão Logística	Diretoria de Gestão e Avaliação de Logística/SIF	Descrição da Meta 2.3.2: - Obter pelo menos 40% das necessidades levantadas para a recomposição da frota de viaturas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.
Gestão Administrativo-Financeira		Descrição da Meta 4.1.2: - Capacitar adequadamente o pessoal responsável pelo Controle Interno da gestão orçamentária e financeira dos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP.
Gestão de Infraestruturas e Obras	Diretoria de Gestão e Avaliação de Logística/SIF	Descrição da Meta 5.2.1: - Confeccionar um Plano de Obras e Serviços da SEAP.
Gestão Operacional	Diretoria de Planejamento e Operações/SIF	Descrição da Meta 1.2.2: - Aperfeiçoar a capacidade operativa do Comando Conjunto.
Comando e Controle		Descrição da Meta 3.2.2: - Renovar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do CICC.
Gestão da Comunicação Social	Assessoria de Comunicação Social/GIF	Descrição da Meta 4.1.5: - Estabelecer protocolos de Comunicação Social interagências.
Legislação (proposição e revisão)	Assessoria Jurídica/GIF	Descrição da Meta 3.1.3: - Estabelecer protocolos de cooperação com as Prefeituras do Estado do RJ que possuam Guarda Municipal.
Administração	Secretaria de Administração	Descrição da Meta 2.3.4: - Adquirir até 20% das necessidades de viaturas especiais. - Descrição da Meta 2.3.6: - Realizar a manutenção e a aquisição de armamento para os OSP e SEAP. - Transferência do Legado - Desmobilização

d. As Secretarias de Estado, OSP e as Secretarias do GIF deverão atender às condições e parâmetros estabelecidos no PEIF (1ª Edição/2018). Para tanto, deverão encaminhar, mensalmente, a partir de 1º de agosto de 2018, ao GIF, a seguinte documentação de controle da ação planejada:

1) relatório de atividades dos GT, inerentes às diversas áreas funcionais; e  
2) mapa-controle da evolução da execução orçamentária.

e. A designação dos integrantes dos diversos GT (formados dentro das áreas funcionais discriminadas na letra c. do número 8. ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO), por parte das Secretarias de Estado e OSP intervencionados, deverá ser efetivada e informada ao GIF.

f. A constituição nominal dos GT (por áreas funcionais) das Secretarias de Estado e OSP intervencionados será publicada em decreto do Interventor Federal em Diário Oficial do Estado (DOE), a fim de iniciar as atividades do processo de transição, de acordo com o previsto no Cronograma anexo a este Plano.

2) seleção e capacitação de pessoal; e

3) identificação, análise e tratamento de riscos envolvidos no processo de transição, por parte do GIF e das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

##### 7.2 FASE DE ELABORAÇÃO DE PLANOS (SETORIAIS, TÁTICOS E OPERACIONAIS)

Essa Fase (período de setembro a dezembro/2018) destinar-se-á à conclusão dos Planos Estratégicos pelas Secretarias de Estado Intervencionadas e à elaboração dos Planos Setoriais, Táticos e Operacionais pelos OSP, alinhados ao Plano Estratégico da Intervenção Federal. Nesta fase, será iniciada a transição da gestão administrativa e operacional na área de segurança pública para a nova administração do governo do Estado do Rio de Janeiro.

##### 7.3 FASE DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Na Fase de Integração e de Gestão do Conhecimento (de janeiro a abril/2019), ocorrerão, as atividades abaixo discriminadas:

a. conclusão dos Planos Operacionais dos OSP;  
b. teste da nova capacidade de Comando e Controle (C2) instalada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);

c. conclusão da transição da gestão administrativa e operacional na área de segurança pública do Rio de Janeiro para as Secretarias de Estado intervencionadas; e

d. produção, captura, organização, acesso e disseminação de ativos de informação, que incluem bases de dados, documentos, conhecimentos tácitos e experiências pessoais, por meio de processo que formalizará a gestão e o uso dos ativos intelectuais produzidos no período da Intervenção Federal.

##### 7.4 FASE DE AJUSTES PATRIMONIAIS E GESTÃO DO LEGADO

a. Finalizado o período da Intervenção Federal na área de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no art. 8º do Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018, a estrutura do Gabinete permanecerá, para fins de Transferência do Legado e Desmobilização, até 30 JUN 19.

b. Esta fase contemplará as atividades de transferência referente aos bens adquiridos e/ou recebidos por doação que integrarão o Legado da Intervenção Federal e desmobilização dos meios GIF.

#### 8. ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO

a. A administração do processo de transição é de responsabilidade conjunta do GIF e das Secretarias de Estado e OSP intervencionados, conforme previsto no PEIF (1ª Edição/2018).

b. Para a administração do processo de transição, o Cronograma de Execução do Plano de Preparação da Transição (anexo único) contempla as atividades relacionadas à transição da gestão administrativa e operacional na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, envolvendo o GIF, as Secretarias de Estado e OSP intervencionados, com participação, nos meses de novembro e dezembro de 2018 e de janeiro e fevereiro de 2019, da equipe de transição do governo eleito.

c. Durante o processo de transição, deve ser garantido o estabelecimento de canais técnicos de caráter consultivo, entre as Secretarias/Diretorias do GIF e as Secretarias de Estado e OSP intervencionados, visando subsidiar deliberações dos titulares dos seus respectivos órgãos, a fim de permitir celeridade no processo e que os diversos GT, que serão organizados, dentro das instituições, de acordo com os OE, metas e Planos de Ação previstos no PEIF, interajam dentro das diversas áreas funcionais, abaixo discriminadas:

2) Capacitar os integrantes dos Grupos de Trabalho (GT) organizados pelas Secretarias e OSP intervencionados.

3) Gerenciar os riscos por meio do diagnóstico (vulnerabilidades do processo de transição); priorização, análise de probabilidade e de impacto; e mitigação dos riscos, definição e desenvolvimento de soluções pragmáticas.

4) Acompanhar o processo de transição, em particular a fase de elaboração dos Planos (Setoriais, Táticos e Operacionais), por intermédio da coordenação dos GT organizados nas Secretarias e OSP intervencionados, a fim de atingir os OE previstos.

5) Coordenar a execução das ações emergenciais e estruturantes em andamento, durante o período de Intervenção Federal.

6) Integrar os esforços e a gestão do conhecimento, em coordenação com o Observatório Militar da Praia Vermelha (OMPV).

7) Adotar, tempestivamente, as medidas necessárias ao efetivo cumprimento das determinações, recomendações e comunicações processuais do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo federal, bem como as recomendações da Advocacia-Geral da União (AGU), observando as ações de orientação e controle da Assessoria Especial de Controle Interno junto ao GIFRJ.

##### b. Para a Secretaria de Administração:

1) Realizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados para a Intervenção Federal, em coordenação com a Secretaria de Intervenção Federal e as Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

2) Prestar contas à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República dos atos e fatos administrativos realizados durante o período da Intervenção Federal na área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

3) Estabelecer os necessários contatos com a Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e com a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento no sentido de que as referidas secretarias assegurem os meios necessários para a gestão do Legado da Intervenção Federal.

4) Realizar a gestão patrimonial e a transferência dos bens patrimoniais tangíveis e intangíveis adquiridos pelo GIF ou recebidos em doação de Pessoas Jurídicas Cooperantes.

5) Adotar, tempestivamente, as medidas necessárias ao efetivo cumprimento das determinações, recomendações e comunicações processuais do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo federal, bem como as recomendações da Advocacia-Geral da União (AGU), observando as ações de orientação e controle da Assessoria Especial de Controle Interno junto ao GIFRJ.

##### c. Para a Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) e OSP (PMERJ e PCERJ) vinculados

A SESEG responsabilizar-se-á pelo alinhamento estratégico dos seus objetivos com os OE constantes no PEIF e planejará, coordenará e executará, por intermédio dos OSP (PMERJ e PCERJ), as seguintes atividades previstas no processo de transição:

1) Indicar os integrantes dos GT da Secretaria e dos OSP vinculados.

2) Acompanhar o processo de transição, em particular a fase de elaboração de Planos (Setoriais, Táticos e Operacionais) dos OSP vinculados, a fim de atingir os OE previstos no PEIF.

3) Coordenar a execução das ações emergenciais e estruturantes em andamento, durante o período de Intervenção Federal, no âmbito da Secretaria e dos OSP vinculados.

4) Participar da capacitação de pessoal visando honrar os compromissos firmados no período de Intervenção Federal.

5) Realizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados para a segurança pública, provenientes do Estado do Rio de Janeiro, em coordenação com as Secretarias do GIF.

6) Considerar as recomendações e/ou comunicações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ), relatadas por ocasião do julgamento das contas do ano de 2017, no que diz respeito à área de segurança pública.

7) Realizar a prestação de contas ao TCERJ das despesas realizadas com recursos do Estado, durante o período de Intervenção Federal, na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, em coordenação com as Secretarias do GIF. Os recursos federais executados pela Secretaria de Administração, em proveito da Intervenção Federal, deverão constar dessa prestação de contas.

##### d. Para a Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC)

A SEDEC responsabilizar-se-á pelo alinhamento estratégico dos seus objetivos com os OE constantes no PEIF e pela coordenação e execução das seguintes atividades previstas no processo de transição:

1) Indicar os integrantes dos GT da instituição.

2) Acompanhar o processo de transição, em particular a fase de elaboração de Planos (Setoriais, Táticos e Operacionais) do OSP vinculado, a fim de atingir os OE previstos no PEIF.

3) Coordenar a execução das ações emergenciais e estruturantes em andamento, durante o período de Intervenção Federal, no âmbito da Secretaria e OSP vinculado.

4) Participar da capacitação de pessoal visando honrar os compromissos firmados no período de Intervenção Federal.

##### e. Para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)

A SEAP responsabilizar-se-á pelo alinhamento estratégico dos seus objetivos com os OE constantes no PEIF e pela coordenação e execução das seguintes atividades previstas no processo de transição:

1) Indicar os integrantes dos GT da Secretaria.

2) Acompanhar o processo de transição, em particular a fase de elaboração de Planos (Setoriais, Táticos e Operacionais), a fim de atingir os OE previstos no PEIF.

3) Coordenar a execução das ações emergenciais e estruturantes em andamento, durante o período de Intervenção Federal, no âmbito da Secretaria.

4) Participar da capacitação de pessoal visando honrar os compromissos firmados no período de Intervenção Federal.

##### f. Para as Secretarias de Estado do Governo do RJ (por solicitação)

1) Além dos setores que integram a área de Segurança Pública do Estado do RJ, o GIF deverá estabelecer contatos formais junto à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para fins de assegurar o compromisso do Governo do Estado do RJ com o cumprimento dos OE previstos no PEIF, fazendo, inclusive, constar em seus planejamentos os meios e procedimentos para consecução dos referidos objetivos.

2) O processo de transição está vinculado às leis estaduais de diretrizes e de execução orçamentária, referentes ao exercício de 2019, com o propósito de assegurar a continuidade das ações iniciadas pelo GIFRJ.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O presente Plano estabelece o comprometimento formal para o atingimento das metas estabelecidas no PEIF, entre o GIF e as Secretarias de Estado e OSP signatários, que são responsáveis pelo processo de transição da gestão da área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, por si e por seus sucessores, e não poderá ser cedido, transferido ou terceirizado, total ou parcialmente, a atores estranhos a esse compromisso, sem o prévio e expresso consentimento de quaisquer das Partes ou instituições envolvidas.

b. Eventuais ajustes que se fizerem necessários neste Plano deverão ser definidos mediante acordo entre as Partes e formalizados por intermédio de documento firmado em complemento a este instrumento.